

PORTARIA Nº 013/2023/AGER/MT

Institui comissão com o objetivo de organizar as Audiências Públicas de Ouvidoria da AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS- AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

Considerando a decisão da Diretoria Executiva da AGER, na 10ª Reunião Deliberativa realizada em 06 de junho de 2023.

Resolve

Art. 1º Institui grupo de Trabalho com o objetivo de organizar as Audiências Públicas de Ouvidoria da AGER/MT, observando o disposto na Resolução n. 003/2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

José Rodrigues Rocha Júnior - Coordenador;

Clarice A. Zunta;

Jouse Anne Lélis Curvo Gugelmin;

Jossy Soares;

Débora Inácio;

Aléa Almeida de Oliveira;

Aroldo de Luna Cavalcante;

Deodato Fernandes;

Carolin Fernanda Botelho;

Damaris Cristina de Lima.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 011/2023 e entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2023.

(assinado o original)

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente Regulador -
AGER/MT